



Confederação Brasileira de Ligas de Judô
SEDE Rua E, nº 100 sala 10, Dunas- Fortaleza - Ce

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE LIGAS DE JUDÔ

CONSELHO NACIONAL DE GRAUS – CNG

ATA DA REUNIÃO DA CNG

Ofício 002/2014

AOS 09 DE DEZEMBRO DE 2014, O CONSELHO NACIONAL DE GRAUS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE LIGAS DE JUDÔ (CBLJ), DORAVANTE DENOMINADA CNG, REUNIU-SE, ON LINE, NO INTUITO DE APRECIAR SOLICITAÇÃO DO SHIHAN CARLOS FERNANDO PEREIRA ENCAMINHADA AO PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE GRADUAÇÃO, PROF. ALBANO CORRÊA NETO, SOLICITANDO SUA PROMOÇÃO A 7º DAN.

A SOLICITAÇÃO E A CERTIFICAÇÃO DE 6º DAN EM 2003, FOI ENTÃO ENCAMINHADA, VIA ON LINE, AOS MEMBROS DO CNG, PROFESSORES PEDRO CÁRCERES, 7º DAN – RS, ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA BATISTA – 6º DAN - CE, PROF. PAULO AFONSO LOPES A PROMOÇÃO A 6º DAN – BA.

APÓS A APRECIACÃO DOS MEMBROS DO CNG E DE PROFUNDO ESTUDO DE TODO O TRABALHO DE INCLUSÃO SOCIAL REALIZADO PELO PROFESSOR CARLOS FERNANDO PEREIRA NO ESTADO DO MATO GROSSO, FOI APROVADO POR TODOS.

O PRESIDENTE DO CNG, PROFESSOR ALBANO CORRÊA NETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIDAS PELO ESTATUTO DA CBLJ, E DE ACORDO COM OS DEMAIS MEMBROS DO CONSELHO, DEFERE A SOLICITAÇÃO, AUTORIZANDO O SHIHAN CARLOS FERNANDO PEREIRA A PORTAR A GRADUAÇÃO DE FAIXA VERMELHA E BRANCA 7º DAN A PARTIR DESTA DATA.

ESTE DOCUMENTO FOI ENVIADO AO PRESIDENTE DA CBLJ, PROFESSOR EDUARDO COSTA PARA QUE PROCEDA AOS TRÂMITES LEGAIS. CÓPIAS DE IGUAL TEOR FORAM REMETIDAS AO AGRACIADO E DEMAIS MEMBROS DA CNG.

NADA MAIS TENDO A DISCUTIR, O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE GRAUS, DEU POR ENCERRADO OS TRABALHOS E APLICOU SUA ASSINATURA DIGITAL.

PROF. PEDRO CÁRCERES 7º DAN – RIO GRANDE DO SUL
PROF. ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA BATISTA – 6º DAN – CEARÁ
PROF. PAULO AFONSO LOPES A 6º DAN – BAHIA.

PROF. ALBANO AUGUSTO PINTO CORRÊA NETO – 8º DAN – MINAS GERAIS
PRESIDENTE DO CNG

EDUARDO COSTA FILHO
PRESIDENTE DA CBLJ

BELO HORIZONTE, 09 DE DEZEMBRO DE 2014.